



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

CERTIDAO

*Certifico que este ato foi
publicado na presente data
Cocalzinho de Goiás - Go*

Em 01 / 03 / 20 21

Aguiar
Dep. de Assuntos
Institucionais e Jurídicos

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
E SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, constantes na Tabela de Vencimentos do Anexo IV, da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com as modificações do Anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIAS**, no primeiro dia do mês de Março de 2021.

Alair
ALAIR RABELO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
ANEXO ÚNICO
(ANEXO IV DA LC 014/2010)

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE COCALZINHO DE GOIÁS

REFERÊNCIA

TEMPO	0 a 2	3 a 4	5	6 a 7	8 a 9	10	11 a 12	13 a 14	15	16 a 17	18 a 19	20	21 a 22	23 a 24	25	26 a 27	28 a 29	30
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IA - 30	2.164,68	2.218,80	2.218,80	2.274,27	2.331,12	2.331,12	2.389,40	2.449,14	2.449,14	2.510,37	2.573,12	2.573,12	2.637,45	2.703,39	2.703,39	2.770,97	2.840,25	2.840,25
IA - 40	2.886,24	2.958,40	2.958,40	3.032,36	3.108,16	3.108,16	3.185,87	3.265,52	3.265,52	3.347,15	3.430,83	3.430,83	3.516,60	3.604,52	3.604,52	3.694,63	3.787,00	3.787,00
I - 20	1.515,28	1.553,16	1.553,16	1.591,99	1.631,79	1.631,79	1.672,58	1.714,40	1.714,40	1.757,26	1.801,19	1.801,19	1.846,22	1.892,37	1.892,37	1.939,68	1.988,17	1.988,17
I - 30	2.272,91	2.329,74	2.329,74	2.387,98	2.447,68	2.447,68	2.508,87	2.571,59	2.571,59	2.635,88	2.701,78	2.701,78	2.769,33	2.838,56	2.838,56	2.909,52	2.982,26	2.982,26
I - 40	3.030,55	3.106,32	3.106,32	3.183,97	3.263,57	3.263,57	3.345,16	3.428,79	3.428,79	3.514,51	3.602,37	3.602,37	3.692,43	3.784,74	3.784,74	3.879,36	3.976,35	3.976,35
II - 20	1.558,57	1.597,53	1.597,53	1.637,47	1.678,41	1.678,41	1.720,37	1.763,38	1.763,38	1.807,46	1.852,65	1.852,65	1.898,97	1.946,44	1.946,44	1.995,10	2.044,98	2.044,98
II - 30	2.337,85	2.396,30	2.396,30	2.456,21	2.517,61	2.517,61	2.580,55	2.645,07	2.645,07	2.711,19	2.778,97	2.778,97	2.848,45	2.919,66	2.919,66	2.992,65	3.067,47	3.067,47
II - 40	3.117,14	3.195,07	3.195,07	3.274,94	3.356,82	3.356,82	3.440,74	3.526,76	3.526,76	3.614,93	3.705,30	3.705,30	3.797,93	3.892,88	3.892,88	3.990,20	4.089,96	4.089,96
III - 20	1.587,43	1.627,12	1.627,12	1.667,80	1.709,49	1.709,49	1.752,23	1.796,03	1.796,03	1.840,93	1.886,96	1.886,96	1.934,13	1.982,49	1.982,49	2.032,05	2.082,85	2.082,85
III - 30	2.381,15	2.440,68	2.440,68	2.501,69	2.564,24	2.564,24	2.628,34	2.694,05	2.694,05	2.761,40	2.830,44	2.830,44	2.901,20	2.973,73	2.973,73	3.048,07	3.124,27	3.124,27
III - 40	3.174,86	3.254,24	3.254,24	3.335,59	3.418,98	3.418,98	3.504,46	3.592,07	3.592,07	3.681,87	3.773,92	3.773,92	3.868,26	3.964,97	3.964,97	4.064,09	4.165,70	4.165,70
III - 20	1.659,59	1.701,08	1.701,08	1.743,60	1.787,19	1.787,19	1.831,87	1.877,67	1.877,67	1.924,61	1.972,73	1.972,73	2.022,05	2.072,60	2.072,60	2.124,41	2.177,52	2.177,52
III - 30	2.489,38	2.551,62	2.551,62	2.615,41	2.680,79	2.680,79	2.747,81	2.816,51	2.816,51	2.886,92	2.959,09	2.959,09	3.033,07	3.108,90	3.108,90	3.186,62	3.266,28	3.266,28
III - 40	3.319,18	3.402,16	3.402,16	3.487,21	3.574,39	3.574,39	3.663,75	3.755,34	3.755,34	3.849,23	3.945,46	3.945,46	4.044,09	4.145,20	4.145,20	4.248,83	4.355,05	4.355,05

QUADRO TRANSITÓRIO - AUXILIAR DE ENSINO

Ref.	Carga Horária	VALOR (R\$)
385	I - 30	R\$ 1.100,00
386	I - 40	R\$ 1.466,66

AP